

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de novembro de 2013 - Nº 4501

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 888/2013

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ/PROT.
CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO	SEMUS	SEMASI/SRH	08/11/2013	2 - 21.908/2013 1 - 34.504/2013
CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA	SEMDEF	SEMASI/SRH	12/11/2013	2 – 21.908/2013
CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	SEMUS	SEMASI	10/09/2013	2 – 21.913/2013
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA	SEMUI	SEMTRA	22/10/2013	2 – 20.413/2013
ELVIRO DE SOUZA NOVAES JÚNIOR	SEMCOS	SEMASI/SRH	12/11/2013	2 – 21.908/2013
EMERSON SANTANA	SEMO	SEMGES	22/08/2013	2 – 21.003/2013
JOSÉ AUREO PAULINO PEREIRA	SEMUS	SEMDEC	20/11/2013	1 - 35.219/2013
MARINETE EMILIANO DOS REIS SOUZA	SEMASI	PGM	01/09/2013	2 – 21.916/2013
MOISES DE SOUZA SANTANA	SEME	SEMDEF	05/11/2013	2 – 21.584/2013
RENATO RIGUETTI CABALINI	SEME	SEMASI	05/11/2013	2 – 21.584/2013
WANTUIL CAETANO FILHO	SEME	SEMASI	05/11/2013	2 – 21.584/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5768 Infrator: Juarez Barbosa

Endereço: Rua Amancio Silva, 20

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 068.826.717-37

Auto de Infração: 5767 Infrator: Juarez Barbosa

Endereço: Rua Amancio Silva, 20

Bairro: Baiminas

CNPJ/CPF: 068.826.717-37

Auto de Infração: 5690 Infrator: Metalurgia Mindão

Endereço: Rua Olindo Gardoso, S/N Bairro: Vargem Grande de Soturno CNPJ/CPF: 09.516.533/0001-03

> JORGE LUIZ GAVA Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES Secretário de Desenvolvimento Urbano

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

Publicações e Contatos Diário Oficial (28) 3521-2001

(28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTOS DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração: Nº 002760 SÉRIE G

Fundamento Legal: Lei 5913/06, Art. 95, INCISO V Infrator: PREMOSUL PREMOLDADOS DO SUL LTDA Endereço: ROD. CACHOEIRO X ATÍLIO VIVÁCQUA, S/N,

KM 07 - MOITÃOZINHO

Bairro: CÓRREGO DOS MONOS CNPJ/CPF: 12.645.695/0001-48

DECISÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna pública a Decisão da Junta de Impugnação Fiscal abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou Recurso em 2ª Instância será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou Recurso da Decisão, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito

Decisão:

Desta forma, diante dos fatos apresentados, a JIF julga os argumentos de defesa insuficientes e manifesta-se pelo

INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao Auto de Infração n.º 000899, Série G/2011.

Auto de Infração: 000899, Série G/2011

Fundamento Legal: Lei 5913/06, Art. 95, INCISO V Infrator: MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAPUCHO

Endereço: Rua Antônio Caetano Gonçalves, 01

Bairro: Gilberto Machado CNPJ/CPF: 017.165.197-99

IPACI

PORTARIA Nº. 469/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 329, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do artigo 1º da Portaria nº 329, de 4 de setembro de 2012 que passa a viger com a seguinte redação: "Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 10.551, de 29/3/2011, os proventos da servidora municipal inativa **MARIA DAS GRAÇAS FRAUCHES CAREGA**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo de cálculo apenso à folha 59 do processo de aposentadoria, a partir de 29 de março de 2012.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 487/2013

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora municipal TÂNIA VIANNA MADUREIRA, ocupante do cargo de Professor PEB C IV V B 10 L, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante às folhas 30 do processo de protocolo n° 33.515, de 02/10/2013, nos termos do Artigo 6°, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o Artigo 79, da Lei Municipal n° 6.640/2012, a partir de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 488/2013

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 476, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 476, de 18 de novembro de 2013, com efeitos *ex tunc*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

SETE DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E ROCHAS LTDA. -

ME. CNPJ N°04.556.674/0001-28, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÂO da Licença de Operação – LO, N°007/10, expirada em 09 de fevereiro de 2014, por meio do Protocolo N°37494/2008, para atividade 22.03 – Terminal de armazenamento ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (óleo, tintas, solventes, adubos químicos e outros) na forma de granéis líquidos, exceto petróleo e combustíveis. Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, N° 529 A, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim, ES. NF: 0475

LICENCA DE INSTALAÇÃO

FIXE ETIQUETAS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ N°10.743.622/0001-63 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI, N°088/2013, expirada em 24 de novembro de 2013, por meio do protocolo N°35984/2013, para a atividade 17.06 – Gráficas e editoras. Localizada Rua Aryo Sardemberg, N°142 – Boa Esperança – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 0477



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

WWW.Cachoerro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Pre- Aqui feito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distri<mark>bu</mark>ição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

erviços Nesta página vo<mark>cê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM